



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 135/2024
Data: 11/03/2024 - Horário: 15:43
Legislativo -

<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: ____/____/2024	
Data: ____/____/2024	(☐) APROVADO (☐) REPROVADO	Visto Secretário: _____

INDICAÇÃO Nº 015/2024

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário que indique ao Poder Executivo Municipal a necessidade de colocação/construção de quebra-mola e faixa de pedestres na Avenida Municipal Dr. Marzavão de Siqueira próximo ao Instituto Divino Pastor e colocação/construção de quebra-mola na Avenida Buriti entre a Auto Elétrica Fontana e Trevo do Buriti.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se torna relevante, pois alguns motoristas que por ali transitam não respeitam o limite de velocidade, fazendo com que as pessoas residentes no local corram risco de serem atropeladas.

Muitas crianças, adolescentes e idosos, transitam nessa rua correndo risco de atropelamento devido o fluxo de veículos com velocidade acima do permitido, nesse sentido reduzirá a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança por aqueles que ali transitam.

Portanto, solicitamos que seja colocado um quebra-molas com urgência, proporcionando uma maior segurança para o tráfego naquele local.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 11 de março de 2024.


Ver.^a Rosenilda Martins da Silva Pinhata – MDB